Publicado no Jornal "O Presente" em 16/09/2010

DECRETO Nº 2700/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1320/2010 de 15 de setembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 14.176,80(Quatorze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos),** de acordo com a seguinte classificação orçamentária**.**

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0012.2063 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA

300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339032000000 -	Material de Distribuição Gratuita	
31337 -	Recursos Convênio nº 711920/2009- Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente	2.200,00
31337 -	Recursos Convênio nº 711920/2009 - Exercício Corrente	1.162,00
1303 -	Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exer. Cor.	10.814,80

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 14.176,80

Art.2.º Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , o excesso de arrecadação obtido através de aplicação no mercado financeiro do Convênio nº 711920/2009 firmado com a União Federal , por intermédio do Ministério da Saúde, para aquisição de medicamentos de atenção básica à saúde e a redução parcial da dotação orçamentária artigo nº. 43, parágrafo 1º, item III.

Fonte 31337 RECEITA 132501030206	**Recursos Convênio nº 711920/2009- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente**	**2.200,00**

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0012.2063 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA

300000000000 -	Despesas Correntes	
330000000000 -	Outras Despesas Correntes	
339000000000 -	Aplicações Diretas	
339030000000 -	Material de consumo	
31337 -	Recursos Convênio nº 711920/2009- Exercício Corrente	1.162,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita

1303 -	Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exer. Cor.	R$	10.814,80
TOTAL DA REDUÇÃO.....		**R$**	**11.976,80**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal